



Processo: 16004/2022 - COMP 95/2022

Fase Atual: Para Análise da Modalidade

Ação Realizada: Analisado para Contrato

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

À(Ao) Procuradoria,

Segue como Dispensa de Licitação, art. 24 Inciso II, Lei 8.666/93.

Encaminhamos a esta douda Procuradoria minuta de contrato cujo objeto é Fornecimento de refeição tipo lanche, conforme itens relacionados na mesma. Desta forma, para dar prosseguimento encaminho minuta de contrato e solicito Parecer sobre a mesma.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Pregoeiro(a) - Mat. 1023

Tramitado por, Naiani Tavares de Mello Diirr, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3500340030003300360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa de Lima Cansoli Hemerly** em 27/12/2022 14:26

Checksum: **D21B8F1C21A1486C35962BE63CCB91885215D5196A965878B2837B102B7B008A**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3500340030003300360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

